

RESOLUÇÃO Nº 021/2003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em Sessão Plenária Administrativa do dia 12 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso XVI do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º Os Juizados Especiais das Comarcas abaixo relacionadas terão as seguintes denominações:

BACABAL – Des^a MARIA DULCE SOARES CLEMENTINO;

TIMON – Dr. JAIME RIOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Des^a ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTA

Publicada no Diário da Justiça de 19.11.2003, p. 22.